

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando a CI nº 226/2021/SAP, da Secretaria de Administração e Patrimônio, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia em geral.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 016/2022/SGEL, elaborado pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitação.

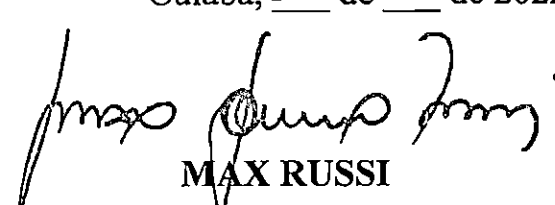
Considerando o Parecer Jurídico nº 199/2022, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Junior, datado de 28/06/2022, em que opina pela viabilidade de dispensa em razão do pequeno valor.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS a referida Dispensa de Licitação em Razão de Valor nº 003/2022 com a empresa LAVANDERIA CONFIANÇA sob o CNPJ: 29.206.282/0001-60, **AUTORIZAMOS** a publicação do resultado e remetemos os autos para e Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos para elaboração do Contrato e providências quanto às assinaturas necessárias.

Cuiabá, 15 de Julho de 2022.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

